



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. JÚNIOR MANO)

**Confere ao Município de Milhã, no
Estado de Ceará, o título de Capital Nacional
da Terra do Leite.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Milhã, no Estado de Ceará, o título de Capital Nacional da Terra do Leite.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de reconhecimento do Município de Milhã, no Estado do Ceará, como a Capital Nacional da Terra do Leite, encontra justificativa em diversas premissas.

Localizado no Sertão Central do Ceará, Milhã destaca-se pela sua pujante bovinocultura leiteira, a força motriz da economia local, com especial ênfase no papel crucial da mão de obra familiar. O clima favorável e a riqueza de recursos naturais da região criam um ambiente propício para a pecuária leiteira, resultando em uma produção de leite de altíssima qualidade.

A incorporação de tecnologias inovadoras nas propriedades rurais tem contribuído significativamente para o aumento da produção, mesmo em períodos de escassez hídrica. Atualmente, o Município se orgulha de produzir cerca de 135.000 litros de leite diariamente, solidificando-se como um importante centro de produção leiteira.

A atividade leiteira, além de dinamizar a economia local, é responsável por uma significativa geração de empregos e pela sustentabilidade financeira de numerosas famílias agricultoras, desenhando um cenário promissor para o desenvolvimento regional.



Para além da esfera econômica, a distinção de Milhã como a Capital Nacional da Terra do Leite trará benefícios tangíveis para a preservação e valorização da cultura local. A produção leiteira é uma tradição profundamente arraigada na história e no dia a dia dos habitantes, representando uma parcela significativa da sua identidade cultural. O reconhecimento como Capital Nacional conferirá maior visibilidade a Milhã, incentivando a preservação das práticas tradicionais ligadas à produção leiteira.

Importante frisar também o potencial turístico que este título pode impulsionar. O turismo rural e gastronômico tem mostrado um crescimento notável, com viajantes em busca de experiências genuínas e contato com a natureza. Como a Terra do Leite, Milhã atrairá um maior número de visitantes interessados em engajar-se em atividades ligadas à cultura leiteira, saborear produtos derivados do leite e mergulhar na atmosfera local. Esta atividade turística terá um impacto positivo na economia regional, estimulando o comércio, os serviços e a geração de empregos no setor.

Além disso, a consagração de Milhã como Capital Nacional da Terra do Leite será um incentivo adicional ao desenvolvimento rural sustentável. O Município já é um exemplo de adoção de técnicas de produção sustentáveis, que promovem o manejo adequado e responsável dos recursos naturais, a conservação do solo e da água, o uso racional de energia, a preservação de áreas de mata nativa, e o bem-estar dos animais.

Convém salientar que a Lei estadual nº 17.660, de 8 de setembro de 2021, já reconheceu Milhã como a Terra do Leite, consagrando-a como referência na produção de leite do Ceará. A proposta atual amplificará a importância do Município na produção leiteira, robustecendo sua economia, salvaguardando sua cultura e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Assim, conclamo o apoio dos estimados Colegas para a aprovação deste projeto de lei, que outorga ao Município de Milhã o nobre título de "Capital Nacional da Terra do Leite".

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado JÚNIOR MANO

